

4 ABRIL
2024

1 Ata da 3ª Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos
2 Humanos da População LGBTQI do Município de Juiz de Fora. Teve início às 09:15 horas, na
3 sede da Casa dos Conselhos de Juiz de Fora - Rua Halfeld, nº 450, 7º andar, Centro, Juiz de
4 Fora/MG. O Sr. Thiago, 2º Secretário, presidiu a Plenária: sugeriu a inversão e inserção da
5 pauta, para que possa incluir a votação da Mesa Diretora. Sidney sugeriu inserção de pauta,
6 também. Aprovada por unanimidade a pauta do dia. Como primeiro ponto de pauta, foi
7 aferido que presente o quórum necessário para realização da Plenária. Foram apresentadas
8 três justificativas de ausência: dos dois representantes da FUNALFA e do representante da
9 MGM. Ato seguido, foram entregues os Certificados de Homenagem pela Semana de
10 Visibilidade e Empregabilidade Trans. Foi dada a posse aos novos Conselheiros, indicados a
11 título de substituição pela entidade ASTRA - a saber, Jonathan Gonzaga do Carmo e João Lucas
12 da Silva Cunha. Apreciada e aprovada a ata da Plenária anterior por unanimidade. O 2º
13 Secretário sugeriu que a votação e aprovação do Regulamento e Regimento interno sejam
14 postergados para a próxima Plenária Extraordinária. Aprovado por unanimidade. Foi dada voz
15 aos convidados, que trouxeram o convite para a Semana do Orgulho LGBTQIA+ de Juiz de Fora
16 em 28 de junho de 2024. O 2º Secretário colocou o CMLGBTQIA+ à disposição para o que for
17 necessário. Posteriormente, teve início a votação da Mesa Diretora do CMLGBTQIA+, tendo
18 em vista a vacância nos cargos da Presidência e da 1ª Secretaria. A Sra. Dandara e o Sr. Yuri
19 apresentaram formalmente os pedidos de renúncia de seus cargos. Nos termos do regimento
20 interno, o Vice-Presidente, sr. Wanderlei, tem competência para convocar nova eleição para os
21 cargos vacantes (artigo 28, inciso IX, do Regimento Interno). Na sua ausência (justificada por
22 férias), a 1ª Secretaria tem competência para a substituição do Vice-Presidente (artigo 29,
23 inciso III do Regimento Interno). Tendo em vista que o cargo está vago, dada a renúncia do Sr.
24 Yuri, o Sr. Thiago, 2º Secretário, assumirá a competência para chamar a eleição (artigo 30,
25 inciso III do Regimento Interno). Foi dado início à votação e dada posse à Mesa Diretora, sendo
26 que *Ballroom Kunt* assumiu o cargo da Presidência, e ASTRA assumiu o cargo da 1ª Secretaria.
27 Sidney trouxe à tona o ponto de pauta do caso de transfobia e abuso sexual sofrido por uma
28 aluna na Universidade Federal de Juiz de Fora, no curso de medicina, e propôs o apoio do
29 CMLGBTQIA+ a nível institucional, além de questionar o que pode ser feito para a estudante
30 em si. A estudante pediu a palavra, e evidenciou como a situação a prejudica em muito, além
31 de evidenciar que a UFJF deve trazer em seu Regimento Interno o respeito às leis federais, e
32 deve repudiar a transfobia. Traz a proposta de convocar uma reunião com a Reitoria: a dita
33 ausência de previsão de forma de tratamento dos casos de transfobia no Regimento Interno é
34 usada de maneira reiterada para mitigar as vozes das pessoas LGBTQIA+. Christyan sugeriu que

W.

Thiago

Sidney

ASTRA

35 seja formalizada a denúncia da aluna perante o MPMG, além de convocar formalmente a
36 Reitoria da UFJF para o Conselho Municipal, a fim de prestar esclarecimentos sobre o caso em
37 pauta e a tratativa de casos afins. Rodrigo sugeriu a confecção de uma nota de repúdio, além
38 de acionar Coletivos e grupos afins, para que possam montar um abaixo-assinado e ter a
39 devida repercussão ao caso, para que não saia impune. Jô sugeriu um abaixo-assinado online.
40 O encaminhamento foi fazer a denúncia formal para o Ministério Público, tão logo quanto
41 possível. Além disto, determinou o ofício convocando a Reitoria da UFJF para se pronunciar
42 formalmente perante o CMLGBTQIA+, sendo destacado pela Coordenadora da Casa dos
43 Conselhos que, se a Universidade se mantiver silente, existe a possibilidade de se valer do
44 espaço da Conferência Municipal vindoura para expor a situação, em repúdio. Quanto ao
45 abaixo-assinado, por mais que o Conselho não possa dar início, se compromete a assinar.
46 Sidney sugeriu que um representante do Conselho acompanhe a estudante na reunião que ela
47 terá perante a UFJF amanhã, 11h: o 2º Secretário se dispôs a isto. A denúncia deve ser
48 encaminhada ao MPMG esta semana. A Presidenta destacou a importância de denúncias
49 como esta, e a relevância de dar o devido encaminhamento para que demonstre apoio à
50 causa. A Coordenadora da Casa dos Conselhos sugeriu que, na Plenária Extraordinária
51 vindoura, sejam oficiados os outros Conselhos para que sejam enviados pelo menos dois
52 representantes de cada para fortalecer o movimento. Os encaminhamentos foram aprovados
53 por unanimidade. O último ponto de pauta da Plenária foi o Comitê de Proteção e Defesa da
54 Saúde da População LGBT, e foi solicitada a indicação de nomes para participar do Comitê. O
55 encaminhamento foi enviar pelo grupo do *WhatsApp* para solicitar os envios. A Plenária
56 Extraordinária será realizada dia 25 de abril de 2024. Presentes todos/as/es que assinaram a
57 lista de presença em anexo. Eu, Marcella Capaz Rodrigues Pádua, lavrei a presente ata, que
58 após aprovada será assinada por mim e pela mesa diretora.